



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 139/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC** Recife, 23 de maio de 2019.

Senhores

GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Dando continuidade às ações que pretendem garantir aos estudantes da Rede Municipal de Ensino do Recife os direitos de aprendizagem definidos na Política de Ensino, serão realizadas, no período **de 29/05 a 05/06**, nas turmas do Grupo V da Educação Infantil e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental as **Avaliações Diagnósticas do 2º Bimestre / 2019**.

Os estudantes serão avaliados em seus conhecimentos de Língua Portuguesa, através de instrumentos avaliativos, os quais serão entregues, nas unidades educacionais, **até 28/05/2019**.

Os resultados obtidos pelos estudantes nas Avaliações Diagnósticas da Rede deverão ser inseridos no Sistema de Avaliação do Recife – SADR pelos professores, com o apoio da equipe gestora da unidade escolar (Gestor, Vice-Gestor, Coordenador Pedagógico). Posteriormente a essa inserção, os relatórios disponibilizados pelo SADR deverão ser impressos para que sirvam de subsídio para a tomada de decisões quanto ao fortalecimento ou reestruturação das práticas pedagógicas vivenciadas em sala de aula.

O detalhamento dos procedimentos para acesso ao SADR (inserção e visualização dos relatórios com os resultados sistematizados) se encontra especificado em tutorial disponível no **Anexo I**.

O período para a inserção dos resultados das avaliações será de **30/05/2019 a 14/06/2019**. Faz-se necessário, entretanto, que, imediatamente após a inserção dos dados, a consolidação dos resultados do mapa de cores seja conferida, para se identificar possíveis alterações no sistema. Caso sejam identificados problemas, o Núcleo de Avaliação do Recife – Nare deverá ser informado, através do e-mail (narerecife@gmail.com), a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Com a finalidade de se evitar problemas no ato da inserção dos dados das avaliações dos estudantes, é importante que sejam testadas, no período de **29 a 31/05**, as senhas de acesso ao SADR. Ao serem detectadas dificuldades de acesso, o Coordenador Pedagógico deverá consolidar o formulário indicado no **Anexo II** e enviar ao e-mail do Nare (narerecife@gmail.com), para que os problemas sejam solucionados.

Em caso de falta de instrumentos de avaliação ou de devolução de sobras, solicitamos as unidades educacionais que preencham o formulário disponível no **Anexo III** e encaminhem ao Nare, através do e-mail narerecife@gmail.com, para que o problema seja solucionado.

Seguem, no **Anexo IV**, algumas situações didáticas para subsidiar o relatório individual dos estudantes do Grupo V (Educação Infantil), referentes ao campo de experiência “Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação”.



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Abaixo, segue o calendário pormenorizado de ações referentes à AD2.

| Ação | Período | Responsável |
|---|-----------------------|---|
| Teste das senhas de acesso ao SADR. | 29 a 31/05/2019 | Professores |
| Consolidação do formulário (Anexo IV) e envio de e-mail ao Nare para a solução de problemas referente às senhas de acesso dos professores. | 29/05 a 02/06/2019 | Coordenadores Pedagógicos |
| Entrega dos instrumentos avaliativos nas escolas. | 24 a 28/05/2019 | Nare |
| Aplicação dos instrumentos avaliativos. | 29/05 a 05/06/2019 | Professores |
| Inserção dos resultados da AD2 no SADR. | 30/05 a 14/06/2019 | Professores, Coordenadores Pedagógicos e Gestores escolares |

Em caso de dúvidas, ligar para o Nare (telefone: 3355-5966), ou enviar e-mail para narerecife@gmail.com

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

ROGÉRIO DE MELO MORAIS

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação